



## JUSTIFICATIVA

**OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES AOS CONTRATOS Nº 1.1/2018 (FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA RESISTENCIA DE CAMETÁ -CART), 2.1/2018 (FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIXO TOCANTINS - COOPRUBAT), 3.1/2018 (FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA - COOPFRAT), 01.002/2018 (FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA W DO S C BARRA – EPP), 02.002/2018 (FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M DE N V WANZELER – EPP), 03.002/2018 (FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S DE N M CARDOSO – ME), 04.002/2018 (FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP), 05.002/2018 (FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA HORTFRUTI PERNANBUCANO EIRELI – ME), 06.002/2018 (FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI – JR COMERCIO) E 07.002/2018 (FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A M V WANZELER).**

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao posto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017 vimos apresentar justificativa, para proceder com o **1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES AOS CONTRATOS SUPRA CITADOS** em conformidade com a legislação pertinente, especialmente Leis Federais nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações

A Prefeitura Municipal de Cametá, através de seu PREFEITO, **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE** vem informar que o **1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES AOS CONTRATOS SUPRA CITADOS**, faz-se necessário para atender a solicitação do Departamento Municipal de Alimentação Escolar para que este possa continuar com o fornecimento de Merenda Escolar aos Educandos. O Presente aditivo baseia-se na solicitação encaminhado pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

Cametá/PA, 28 de agosto de 2018.

**JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**  
Prefeito Municipal de Cametá